OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
Nos termos do artigo 27 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a contar de 23/05/2022, relativa à servidora Dione Paulina Ribeiro, Masp 868.208-0, pelo vencimento do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, acrescido de 50% do cargo de provimento em comissão DAD 4 - AG1102730, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 1649164 - 1

RESOLUÇÃO SEAPANº 17/2022, 14 DE JUNHO DE 2022.
Designa Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
ASECRETÁRIADE ESTADODE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e no Decreto Estadual 47.783 de 6 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual n° 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual n° 48.012, de 22 de julho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para exercerem a função de Pregoeiro os seguintes servidores:
I - Alisson Maurílio Rodrigues Santos, Masp 1.372.981-9;
II - Reginaldo Fonseca Veloso - Masp 1253193-5
III - Adriana Lemos Gaspar, Masp 1.146.696-8.
Art. 2° - Ficam designados para exercer a função de membros da equipe de apoioos seguintes servidores:
I - José Charles Fernandes, Masp 904.746-5;
II - Mércia Maria Matias Mattos Martins, Masp 1.018.446-3;
III - Angelo Aquilis Teixeira, Masp 1.319.644-9;
IV - Vander Policarpo Moreira, Masp 1.018.424-0;
V -Carla Raquel Fonseca Corrêa, Masp1.467.599-5.
Art. 3º - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio de que tratam os artigos 1º e 2º poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.
Art. 4º - O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, dentre os designados nos artigos 1º e 2º desta Resolução, que atuarão em mínimo de três integrantes.
Art. 5º - Fica revogada a RESOLUÇÃO SEAPA Nº 03/2022, 05 de fevereiro de 2022.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, de 14 de junho de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretáriode Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 1649147 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 191/2022 O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROMOÇÃO, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	Nome Servidor	Cod Carreira	Nivel	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA
11777554	ANELISE LAPERTOSA DRUMMOND	FISCA	II	C	III	A	04/06/2022
12261798	EDNALVA GOMES DA SILVA	FISAG	II	C	III	A	01/06/2022
12262077	FERNANDA GOMES SILVEIRA	FISAG	II	C	III	A	02/06/2022
12261954	HUGUISMAR BELIZARIO DOS SANTOS	FISAG	II	C	III	A	01/06/2022
12281176	LINDOMAR EURIPEDES PEREIRA	FISAG	II	C	III	A	15/06/2022
12261921	LUIS ANTONIO CAMILO	FISAG	II	C	III	A	05/06/2022
12269635	MIGUEL PINTO DA SILVA	FISCA	II	C	III	A	09/06/2022
09852666	ROSELI MARIA BARBARA DE MAGALHAES	AGDA	II	C	III	A	01/06/2022
12262598	VALDENIA GOMES FILGUEIRA	FISCA	II	C	III	A	03/06/2022

Ato 192/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	Nome Servidor	Carreira	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			Nivel	Grau	NÍVEL	GRAU	
12531778	ADILSON FERREIRA GAMA	FISAG	II	B	II	C	07/06/2022
10178325	ANA CRISTINA BAHIA PAIVA	FISCA	V	A	V	B	10/06/2022
12531844	ANDRE ALMEIDA SANTOS DUCH	FISCA	II	B	II	C	18/05/2022
13049531	ANNE PRICE LEITE DE SOUSA FARIAS	FISCA	II	A	II	B	12/06/2022
13018569	CLARICE DO CARMO FERREIRA COUTO	AGDA	II	A	II	B	13/05/2022
11898053	DEBORA SIMOES DE MOURA MACHADO	AGDA	II	A	II	B	31/05/2022
12138582	EDUARDO QUAGLIO SERRAO	AGDA	II	A	II	B	30/05/2022
13033519	HERBETE NOGUEIRA SILVA	FISAG	II	A	II	B	14/05/2022
12532073	JOAO MACIENTE DE CASTRO JUNIOR	AGDA	II	B	II	C	31/05/2022
13052261	LUDMILA PINTO AVILA	FISAG	II	A	II	B	13/06/2022
13051743	LUIZ FERNANDO MOREIRA POMPEU	FISAG	II	A	II	B	04/06/2022
13047170	MARCOS ALBERTO GUIMARAES	FISAG	II	A	II	B	28/05/2022
13049432	NILFAN FERNANDES DA SILVA JUNIOR	AGDA	II	A	II	B	11/06/2022
13059431	PAULINE DE LIMA ESPINDOLA	FISCA	II	A	II	B	15/06/2022

Ato 193/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,TORNA SEM EFEITO os atos abaixo, em relação ao servidor, para atender determinação judicial Processo 6037340-39.2015.8.13.0024:

MASP	SERVIDOR	ATO	PUBLICAÇÃO
10169662	MARCIO GERALDO RIBEIRO	206/2013	05/07/2013
		089/2014	12/03/2014

Ato 194/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, e para ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO 6037340-39.2015.8.13.0024, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ANTERIOR		NOVO		VIGENCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10169662	MARCIO GERALDO RIBEIRO	FISCA	IV	D	IV	E	01/01/2012
			IV	E	IV	F	01/01/2014

Diretor Geral ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Diretor Geral

14 1648706 - 1

Ato 195/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25-04-2003, aos servidores:

Masp	Servidor	Início	Período	Quinquênio
1017347-4	CATIA VICENTINA GOMES FONSECA	20-06-2022	15 dias	6º
1200246-5	PATRICIA ALVES FERREIRA	10-06-2022	1 mes	2º

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Diretor Geral

14 1648810 - 1

PORTARIA IMA Nº 2157/2022
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: designar o servidor Edmar de Castro Durães, masp 1.007.534-9, para, em substituição ao servidor Lucas Silva Ferreira Guimarães – masp 1.181.640-2, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IMA 2130/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 23/03/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022. Antônio Carlos de Moraes. Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária.

14 1649177 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº 56, de 25/4/2003 a servidora: Masp 277223-4 PAULA SILVA AMORIM, por um mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 04/07/2022;

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

14 1648996 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, publicado no MG de 13/04/2019, referente ao servidor Masp 343036-0, CARLOS ROBERTO MARTINS DE MORAES: onde se lê "referentes aos 4º, 5º e 6º quinquênios... a partir de 31/05/2007, 29/05/2012 e 01/06/2017", leia-se, a partir de 27/02/2007, 06/02/2012 e 28/02/2017, para regularizar situação funcional.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, ao servidor Masp 343036-0, CARLOS ROBERTO MARTINS DE MORAES, Técnico de Cultura, TCULT1B, a partir de 28/02/2017, para regularizar situação funcional.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

14 1648849 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 31, 14 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre o reconhecimento do Arranjo Produtivo Local de Móveis do município de Passos.
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, na Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, nos art. 24 e 25 da Lei nº 23.304, de 30 de maio 2019, no Decreto 47.785 de 10 de dezembro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica reconhecido como Arranjos Produtivos Local – APL, pelo estado de Minas Gerais, o seguinte arranjo: APL de Móveis de Passos, classificado como APL 03.
Art. 2º - O APL, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.139/2021 e a Resolução 28, fica classificado quanto a seu grau de maturidade dessa forma: APL Móveis de Passos – APL 03;
Art. 3º - O APL, dentro de um período máximo de três anos, deverá passar por acompanhamento técnico para aferir sua evolução e eventual reclassificação de grau de maturidade, e, caso não reúna as características mínimas definidas no § 2º do art. 3º da Resolução SEDE Nº 28 DE 27/05/2021, o polo produtivo poderá perder seu título de APL.
Art. 4º - O processo de reconhecimento e classificação dos APL em Minas Gerais segue os critérios estabelecidos Resolução SEDE Nº 28 DE 27/05/2021, constando do processo SEI 1220.01.0001547/2022-71.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Econômico

14 1648726 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 31, DE 14 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre a concessão de promoção pela regra geral de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Socialde que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.
A SECRETÁRIADE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuiçõeslegais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, considerando o disposto no artigo 17, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder promoção na carreira pela regra geral aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social nos termos do artigo 17, da lei 15.468 de 13 de janeiro de 2005;
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo Único.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.
Elizabeth Jucáe Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº31, de 14dejunhode 2022)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DE VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12875373	ALESSANDRA MILAGRES PERON	ANGPD	I	D	II	A	20/05/2022
9021056	ANA MARIA MONTEIRO FERNANDES	ASGPD	IV	D	V	A	01/01/2021
3698073	DILMA APARECIDA ALVES SEABRA DE ABREU ROCHA	ASGPD	IV	C	V	A	30/06/2015
12152989	FELIPE PASCHOAL DE MOURA	ANGPD	I	D	II	A	18/05/2022
13659644	FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARÃES	ANGPD	I	D	II	A	18/05/2022
11048592	FLAVIANE GOMES RAMINHO	ASGPD	I	D	II	A	05/06/2022
13659719	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	ASGPD	I	D	II	A	19/05/2022
12533741	HELEN ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO	ANGPD	I	D	II	A	05/06/2022
12047569	HENRIQUE ARAUJO PACHECO	ANGPD	I	D	II	A	05/06/2022
13670039	HUDSON MACHADO LOPES DA SILVA	ANGPD	I	D	II	A	05/06/2022
13670674	JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA	ANGPD	I	D	II	A	05/06/2022
9051566	MARIA ANTONIA DIAS	ASGPD	IV	D	V	A	28/03/2021
3857133	MARIA APARECIDA FONSECA	ASGPD	IV	D	V	A	16/11/2020
13672431	PAULA ALVES QUEIROZ	ANGPD	I	D	II	A	12/06/2022
13670765	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA	ASGPD	I	D	II	A	06/06/2022
9058579	PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA	ASO	III	C	IV	A	01/01/2022
13671102	PRISCILA RIBEIRO SILVA MENDES	ANGPD	I	D	II	A	05/06/2022
3856630	SANDRA SANTOS DE MOURA	ASGPD	III	J	IV	D	07/02/2022
12625265	SARAH RIBEIRO CARVALHO	ANGPD	I	D	II	A	02/06/2022
8015042	SERGIO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	ANGPD	I	D	II	A	02/06/2022
10560233	SIMONE RIBEIRO DE MIRANDA GONÇALVES	ASGPD	I	D	II	A	02/06/2022
13671755	THAIS MICHELE XAVIER	ANGPD	I	D	II	A	05/06/2022
13670781	VANESSA BARCANTE JOTA	ANGPD	I	D	II	A	05/06/2022
13660469	WALLISON FRANCISCO GOMES	ANGPD	I	D	II	A	18/05/2022

14 1648895 - 1

RESOLUÇÃO CETER Nº 16, DE 14 DE JUNHO DE 2022
Aprova o Plano de Ações e Serviços (PAS) do bloco de ações e serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, compreendendo o Estado de Minas Gerais, de acordo com a proposta elaborada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 13 e 14 da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:
Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, em observância ao disposto nas Portarias nº 8.057, de 20 de março de 2020 e nº 4.117, de 06 de maio de 2022, referente ao exercício de 2022, do Estado de Minas Gerais, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pelo Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que:
I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;
II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III – a destinação de recursos está adequada às ações;
IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;
V – a destinação dos recursos alocados pelo Estado de Minas Gerais ao Fundo Estadual do Trabalho de Minas Gerais – FET-MG observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022
Alvimar Silveira de Paiva
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Minas Gerais - CETER/MG

14 1648659 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO Nº 19, DE 15 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor de Qualificação e Extensão/Coordenador-Geral da Bolsa Formação da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no uso das atribuições, e
Considerando o EDITAL PRONATEC Nº 05/2022;
Considerando o constante dos autos do processo nº 2280.01.0000336/2022-06;
RESOLVE:
Fica instituída a Comissão Interna para atuação no EDITAL PRONATEC Nº 05/2022, extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e íntegra disposta no site institucional da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:
1. Telma Lins Mendes, Masp: 1366362-0, que a presidirá;
2. Andréa Lúcia Moreira Melo, Matrícula: 842923;
3. Maria Lúcia Alves Félix, Masp. 959.109-0;
4. Cristiane Simão Sadi, Masp: 12856000-1;
5. Danielle Lima Ferreira, Masp: 1337133-1;
6. Shênia Salvador de Pinho, Masp: 1365690-5.
A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL PRONATEC Nº 05/2022 supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Diretor de Qualificação e Extensão - DQE/Coordenador-Geral da Bolsa Formação da UTRAMIG.
Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado ao Diretor de Qualificação e Extensão - DQE/Coordenador-Geral da Bolsa Formação, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado.
Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Rogério Luís Massensini
Diretor de Qualificação e Extensão - DQE/UTRAMIG
Coordenador-Geral da Bolsa Formação/UTRAMIG

14 1649137 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220615000858018.